

## DECRETO Nº 416/2024

Institui a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Irecê/BA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê/BA, de acordo com as atribuições legais que confere a Lei Orgânica do município.

DECRETA,

**Artigo 1º** - As Conferencia Municipal na Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de Saúde conforme dispõe a Lei federal 8.142/90.

**Artigo 2º**- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de 22 de abril de 2024, na 128ª Reunião Ordinária fica convocada;

**Artigo 3º** - 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Irecê. O Tema Central da Conferencia será “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

**Artigo 4º** - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Irecê será no dia 28 de maio de 2024.

**Artigo 5º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela secretaria Municipal de Saúde do Município de Irecê e Conselho Municipal de Saúde de Irecê;

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria de Saúde do município de Irecê.

**Artigo 7º** - Publica-se, divulga, cumpra-se

Irecê, 03 de maio de 2024

Elmo Vaz  
Prefeito Municipal de Irecê